



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO
DO PINHAL/PR**

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

*“Aprova Inscrição de Programa Não Governamental
junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA.”*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, EM REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a inscrição de Programa de Aprendizagem da Associação de Educação Familiar e Social do Paraná – AEFS, CNPJ 76.586.585/0001-35, denominado “Aprendiz em Serviços Bancários”, a ser realizado nas instalações físicas da Prefeitura Municipal, de forma EAD, para atender os parceiros Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 21 de Setembro de 2022

Roseli Leonel

Presidente do CMDCA